

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   10   2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	30

Não há manifestação em contrário.

Informo aos senhores que foi aprovado o parecer favorável da CCJ na forma da Emenda nº 5, substitutiva, e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 3 e 4. A Emenda nº 1 foi retirada. Foi apresentada uma emenda de plenário.

A CDESCTMAT, a CAS e CEOF deverão se manifestar sobre o projeto e sobre as Emendas nºs 5 e 6. E a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e a Emenda nº 6.

Na ausência do Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, solicito à Deputada Jaqueline Silva que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, só um minutinho, que eu vou buscar o parecer. Se o senhor puder passar para o próximo relator...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Jaqueline Silva, eu vou passar a palavra ao Deputado Reginaldo Sardinha para que S.Exa. emita o parecer pela CCJ. Em seguida, passarei a palavra aos demais relatores: Deputado Iolando Almeida, Deputado Agaciel Maia e Deputada Jaqueline Silva, pela CDESTMAT.

S/Ana Luísa

Gisela

Solicito ao Deputado Reginaldo Sardinha que emita o parecer da CCJ sobre o projeto e a Emenda nº 6.

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA** (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   10   2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	31

Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.010/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.275, de 24 de dezembro de 2013, a Lei nº 5.650, de 1º de abril de 2016, a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, e reestrutura a Carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos”.

O projeto de Lei na forma do substitutivo, Emenda nº 5, e da subemenda, Emenda nº 6, está em conformidade com as disposições constitucionais e da Lei Orgânica do Distrito Federal acerca do tema.

Diante do exposto, nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.010/2020 na forma do substitutivo, Emenda nº 5 da CCJ, e da subemenda, Emenda nº 6.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Deputada Jaqueline Silva que emita o parecer da CDESCTMAT sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de